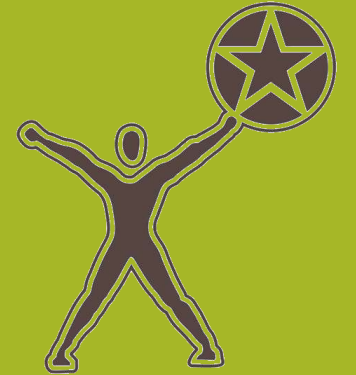


AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

JOSÉ AFONSO



Lançamento do ano letivo 2016/2017

O Agrupamento . Unidades educativas



EB de Alhos Vedros nº1

192 alunos



EB de Alhos Vedros nº2

194alunos



EB de Alhos Vedros

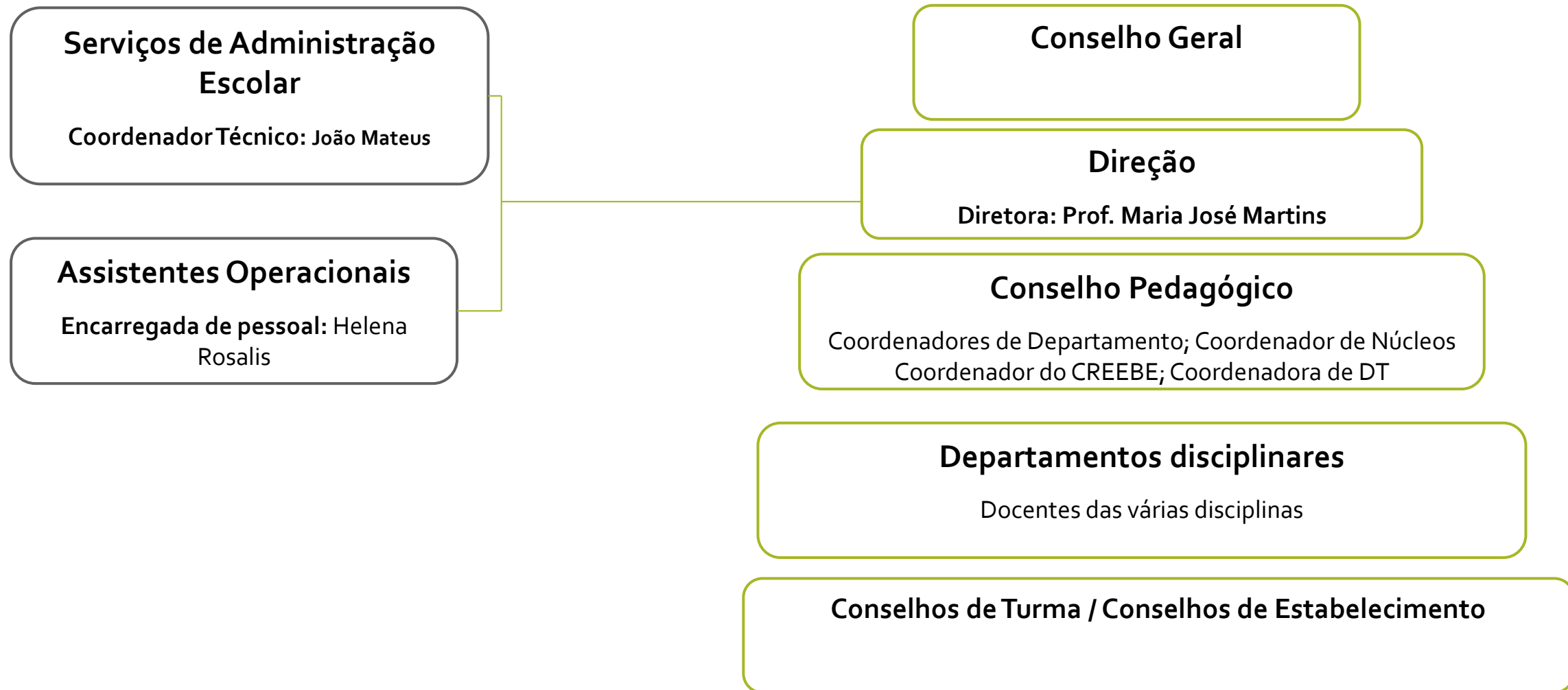
225 alunos



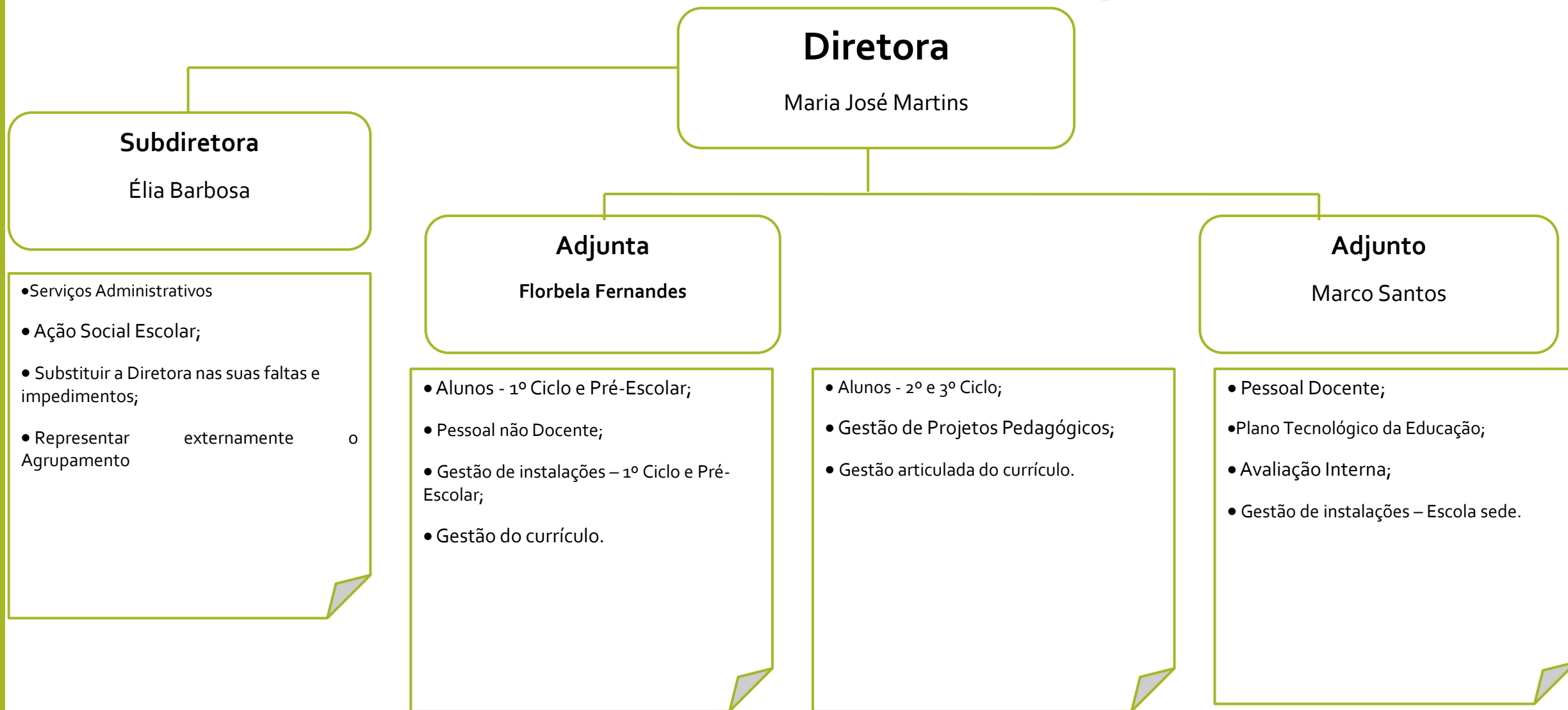
EB 2,3 José Afonso

669 alunos

ESTRUTURAS DE GESTÃO



O AGRUPAMENTO . DIREÇÃO



O AGRUPAMENTO . SERVIÇOS

Serviços da escola sede	Horário
PBX	07,30h-19,30h
Biblioteca	8,30h-18h
Centro de Recursos	8,30h-18.30h
Papelaria	9h-17h
SASE	9,30h-16h
Secretaria	9,30h-16h

O AGRUPAMENTO . ESTABELECIMENTOS

EB n.º 1 de Alhos Vedros	Coordenadora de Estabelecimento: Prof. Ana Fera Número de Turmas: 1 grupo Pré-escolar 7 turmas 1º ciclo Docentes: 9 Docentes Não Docentes: 4 Assistentes Operacionais
EB n.º 2 de Alhos Vedros	Coordenadora de Estabelecimento: Prof. Carla Cristina Canete Número de Turmas: 1 grupo Pré-escolar 7 turmas 1º ciclo Docentes: 9 Docentes Não Docentes: 4 Assistentes Operacionais
EB de Alhos Vedros	Coordenadora de Estabelecimento: Prof. Sílvia Pilão Número de Turmas: 4 grupos Pré-Escolar 6 turmas 1º ciclo Docentes: 11 Docentes Não Docentes: 9 Assistentes Operacionais

Regime de Funcionamento

- Todas as Unidades do Primeiro Ciclo irão funcionar no horário normal.

	Período da Manhã	Período da Tarde	AEC
Horário	9h – 12.30h	14h – 15.30h (Pré-escolar) 14h – 16 h (1º e 2º ano) 14h – 17.30h (3º e 4º ano, duas vezes por semana)	16.30h – 17.30h



Calendário Escolar

Educação pré-escolar

Início das atividades letivas	Termo das atividades letivas
15 de setembro de 2016	30 de junho de 2017

Interrupções das atividades educativas	5 dias úteis (Proposta)
1.º	27/12/2016 - 02/01/2017
2.º	27/02/2017 – 01/03/2017
3.º	11/04/2017 – 18/04/2017



Calendário Escolar

Ensinos Básico e Secundário

1.º Período	
Início	15 de setembro de 2016
Termo	16 de dezembro de 2016
2.º Período	
Início	3 de janeiro de 2017
Termo	4 de abril de 2017
3.º Período	
Início	19 de abril de 2017
Termo	6 de junho de 2017 – para os alunos dos 9.º, 11.º e 12.º anos 16 de junho de 2017 – para os alunos do 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos 23 de junho de 2017 – para os alunos do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos

PONTO DA SITUAÇÃO

Principais Normativos publicados com efeitos no presente ano escolar:

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2016, de 11 de abril – determina a implementação de um Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar;
- Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril - procede à terceira alteração ao Decreto -Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.os 91/2013, de 10 de julho, e 176/2014, de 12 de dezembro, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos dos ensinos básico e secundário, da avaliação dos conhecimentos a adquirir e das capacidades a desenvolver pelos alunos e do processo de desenvolvimento do currículo dos ensinos básico e secundário;
- Despacho normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril - regulamenta: a) O regime de avaliação e certificação das aprendizagens desenvolvidas pelos alunos do ensino básico, tendo por referência os documentos curriculares em vigor; b) As medidas de promoção do sucesso educativo que podem ser adotadas no acompanhamento e desenvolvimento das aprendizagens dos alunos do ensino básico;
- Nota Informativa N.º 2/2016 /DGEstE – Manuais escolares 1º ano de escolaridade.

PONTO DA SITUAÇÃO

- Inauguração do 2º edifício da EB n.2 de Alhos Vedros, no dia 15 de setembro;
- Todas as turmas carregadas pelo Agrupamento foram validadas pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;
- Necessidades de colocação de Docentes e Não Docentes
 - Falta colocar:
 - Dois docentes do 110 (2 substituições e 1 resultante do Plano de Ação);
 - Dois Não Docentes para acompanhamento dos alunos com Necessidades Educativas Especiais que frequentam o Pré-escolar;

PONTO DA SITUAÇÃO

- Procedimento para entrega dos manuais de 1º ano:
 - Veio verba para os alunos que se matricularam pela primeira vez no primeiro ano;
 - Só são oferecidos os manuais, os livros de fichas são comprados pelos pais;
 - No dia da receção os professores entregarão os manuais aos Encarregados de Educação, mediante a assinatura da Declaração de compromisso de conservação e devolução.
 - Os manuais deverão ser entregues no final do ano letivo, oito dias após a entrega dos registos de avaliação, na sede do Agrupamento.
 - Os manuais no ato de devolução deverão:
 - a) Apresentarem-se completos em número de páginas e/ou fascículos;
 - b) As capas deverão encontrar-se devidamente presas ao livro, sem rasgões, e não conterem escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos nelas constantes;
 - c) As páginas do manual não contêm escritos, sublinhados, desenhos, rabiscos, cortes, rasuras ou manchas de sujidade que impeçam ou dificultem a sua leitura integral;
 - d) Os exercícios do manual não estão resolvidos a caneta ou lápis.



Documentos orientadores / Funcionamento

- Projeto Educativo – Plano de Ação Estratégica
- Regulamento Interno;
- Plano Anual de Atividades;
- Plano de Ocupação dos Tempos Escolares;

Plano de Ação Estratégico – Áreas de Intervenção



- **A - Resultados Escolares**
- **B - Resultados Sociais**
- **C - Comunicação, Articulação e Colaboração**
- **D - Monitorização do Processo de Aprendizagem**

Plano de Ação Estratégico – Ações



- Modelo de gestão curricular – Fénix – no primeiro ciclo, com prioridade para a aprendizagem da língua materna, nos primeiro e segundo anos de escolaridade;
- Calibração de instrumentos de avaliação formativa;
- Definição por ano de escolaridade dos momentos de realização, aplicação de instrumentos de reforço, de recuperação e ou de enriquecimento;
- Definição de circuitos de circulação da informação entre o Conselho de Estabelecimento, o Professor Titular e entre estes e o Encarregado de Educação;
- Reforço do papel do conselho de turma, enquanto estrutura de gestão responsável pela monitorização e reorientação dos processos de ensino-aprendizagem;
- Para que as ações delineadas no Plano possam efetivamente contribuir para a promoção dos resultados escolares é fundamental que os Encarregados de Educação estejam atentos e façam cumprir as orientações de trabalho indicadas pelos Professores nas fichas de trabalho;

Critérios Gerais de Avaliação

Domínios /Ano de escolaridade		Componentes do Currículo						
		Português	Matemática	Estudo do Meio	Expressões Artísticas e Físico-Motoras	Apoio ao Estudo	Educação para a Cidadania	Inglês
Comportamento	1º	20%	20%	20%	20%	50%	20%	
	2º	20%	20%	20%	20%	40%	20%	
	3º	10%	10%	10%	10%	30%	10%	10%
	4º	5%	5%	5%	5%	20%	5%	10%
Atitudes	1º	15%	15%	15%	15%	50%	15%	
	2º	15%	15%	15%	15%	60%	15%	
	3º	15%	15%	15%	20%	70%	15%	15%
	4º	15%	15%	15%	15%	80%	15%	15%
Conhecimentos	1º	65%	65%	65%	65%		65%	
	2º	65%	65%	65%	65%		65%	
	3º	75%	75%	75%	70%		75%	75%
	4º	80%	80%	80%	80%		80%	75%

Critérios Específicos de Avaliação e Perfis de Aprendizagem Específicos



- Os critérios específicos serão entregues aos Encarregados de Educação em documento próprio, pelos Professores Titulares;
- Os Perfis de Aprendizagem específicos serão disponibilizados para consulta na página eletrónica do Agrupamento (<http://www.aejoseafonso.pt/>) e em suporte de papel em cada estabelecimento.



Projetos

- **Projetos orientadores transversais a todos os níveis e anos de escolaridade:**
 - Programa de Educação para a Saúde e Educação Sexual;
 - Eco-Escolas;
 - Desporto Escolar;
 - À volta dos livros;
- **Articulação vertical do currículo e promoção do trabalho colaborativo:**
 - Experimenta e Descobre.
- **Outros projetos aprovados:**
 - Clube de Programação no 1º Ciclo
- **Participação do Agrupamento nas atividades dinamizadas por parceiros da comunidade / Projetos para a Comunidade:**
 - Feira de Projetos Educativos;
 - Feira Medieval (por decidir);
- **Tema Aglutinador do Desenvolvimento do Currículo**
 - Pré-escolar e Primeiro Ciclo - *Conhecimento da vila*;

Projetos e Atividades dinamizadas pelas Autarquias no Agrupamento

- Universidade Sénior
- Escola a Nadar
- Biblioteca Viva
- Centro de Educação e Sensibilização Ambiental
- Hortas Biológicas
- Eco-escolas
- Jogar e Aprender
- Tocá Rufar
- Oficina de Teatro
- Férias Jovens
- Feira de Projetos
- Carnaval das Escolas
- Dia Mundial da Criança
- Dia Mundial do Ambiente





Receção aos alunos e Encarregados de Receção aos alunos e Encarregados de Educação

Dia 15 de setembro

Escolas	Horário da Receção aos Alunos e Encarregados de Educação	
	Pré-escolar	1º Ciclo
EB n.º 1 de Alhos Vedros	10h – 11h	1º e 2º ano: 11h – 12h
		3º e 4º ano: 11 h – 12h
EB n.º 2 de Alhos Vedros	9.30h – 11h	9.30h – 11h
EB de Alhos Vedros	10h – 11h	1º e 2º ano: 10h – 11h
		3º e 4º ano: 11.30h – 12.30h



Refeitórios, ASE e Componente de Apoio à Família

Refeitórios

Almoços para todos os alunos no dia 16 de setembro
A senha de almoço deve ser reservada no dia 15 de setembro

Auxílios Económicos

Os alunos só começarão a beneficiar de auxílios económicos a partir do momento em que a Câmara Municipal da Moita publica a lista com o seu nome. Se os alunos comerem no refeitório antes dessa publicação terão de pagar o almoço por inteiro até à data da mesma.

Só após a apresentação do recibo de compra dos manuais é que serão efetuados os pagamentos do ASE.

Prolongamento de horário para o Pré-Escolar no pré-escolar da Fonte da Prata e da EB n.º 2 de Alhos Vedros
(da responsabilidade da CMMoita)



Atividades de Enriquecimento Curricular

Atividades de Enriquecimento Curricular

Responsável – Escola Profissional da Moita
Entidade promotora – Colégio Corte Real

Domínios	Carga horária	Parâmetros de Avaliação
Atividades Lúdico-Expressivas;	1º e 2º ano: duas horas; 3º e 4ºano: uma hora;	<ul style="list-style-type: none">• Interesse e Empenho Demonstrado;• Cumprimento das normas e regras estabelecidas• Aquisição / Aplicação de Conhecimentos
Introdução à Informática	1º, 2º, 3º, 4º ano: uma hora (à exceção do 4º ano da EB de Alhos Vedros	
Introdução à programação no primeiro ciclo	4º ano da EB de Alhos Vedros	
Atividade Física e Desportiva	1º e 2º ano: duas horas; 3º e 4º ano: uma hora;	

Atividades de Enriquecimento Curricular

As atividades de enriquecimento curricular serão dinamizadas no espaço escolar.

Reuniões com os EE e os responsáveis das AEC

A marcar pela entidade promotora

Normas Gerais de Funcionamento

- Os danos provocados pelos alunos serão integralmente suportados pelos Encarregados de Educação.
- **Os atos de violência e indisciplina serão punidos de acordo com o estipulado na legislação em vigor.**
- O alunos **NÃO** devem trazer para a escola:
 - Telemóveis;
 - Jogos eletrónicos;
 - Bolas, skates, patins;
 - Grandes quantidades de dinheiro;
 - Armas;
 - Objetos contundentes;
 - Objetos valiosos (fios, pulseiras, ...).
- **A ESCOLA NÃO SE RESPONSABILIZA PELO DESAPARECIMENTO DESTES OBJECTOS NEM PELO DANOS QUE DELES POSSAM RESULTAR.**



ESTATUTO DO ALUNO

- **Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro**
- **PODE SER CONSULTADA NA PÁGINA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ AFONSO**
- **<http://www.aejoseafonso.pt/>**

Bom Ano letivo

